



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Avenida Lajú, nº 420, Centro, Mondai/SC

CEP 89893-000 – Fone/Fax (49) 3674 3100 - CNPJ 83.028.415/0001-09

Site: www.mondai.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Mondai, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no Quadro de Servidores do Município de Mondai, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006 e Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Mondai - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Função	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária semanal	Escolaridade	Tipo de Prova
Advogado	CR*	4.691,87	30 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	Objetiva



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Avenida Lajú, n° 420, Centro, Mondai/SC

CEP 89893-000 – Fone/Fax (49) 3674 3100 - CNPJ 83.028.415/0001-09

Site: www.mondai.sc.gov.br

Assistente Social	CR*	4.691,87	40 horas	Profissional com nível superior completo, com habilitação em Serviço Social, e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva
Contador	CR*	4.691,87	40 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	Objetiva
Dentista	CR*	6.208,55	40 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro no Conselho Regional de Odontologia.	Objetiva
Nutricionista	CR*	4.691,87	40 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.	Objetiva
Psicólogo	CR*	4.691,87	40 horas	Profissional com nível superior completo, com habilitação em Psicologia, e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva
Agente Fiscal	CR*	4.691,87	40 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino superior nas áreas de Engenharia, Administração, Contabilidade, Direito e Economia, devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.	Objetiva
Fiscal da Fazenda	CR*	2.386,21	40 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino médio.	Objetiva
Assistente Administrativo	04 + CR*	1.745,47	40 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino médio.	Objetiva
Técnico em Enfermagem	CR*	1.745,47	40 horas	Possuir certificado de conclusão do ensino médio + Curso Técnico na área.	Objetiva
Operador de Máquinas (CNH Categoria AC)	02 + CR*	1.745,47	40 horas	Ser alfabetizado e possuir Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Motorista – Categoria AC.	Objetiva e Prática

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou *Presencial – on-line*, no período das 08h00min do dia 14/08/2019 às 23h59min do dia 12/09/2019.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Avenida Lajú, nº 420, Centro, Mondai/SC

CEP 89893-000 – Fone/Fax (49) 3674 3100 - CNPJ 83.028.415/0001-09

Site: www.mondai.sc.gov.br

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 13/09/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 19/10/2019, nas dependências da Escola de Ensino Fundamental e Infantil Professora Gessy Spier Averbeck, na Avenida do Engenho, nº 1285, no Bairro Floresta, Mondai – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Mondai - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

3.1.4. A prova prática será realizada no dia 19/10/2019, com início às 13 horas, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua Carlos Emilio Marquardt, nº 47, Centro, Mondai – SC.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondai – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Mondai - SC, 15 de agosto de 2019.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal